



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE INTERSTÍCIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, considerando a necessidade de urgência na aprovação do Projeto de Resolução Nº 09/2018 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a Mesa requer a dispensa de interstício e inclusão na pauta de ordem do dia, bem como a leitura desta dispensa no expediente.

Nestes termos, pede deferimento.

Anchieta, 03 de Dezembro de 2018.

Tássio Ernesto Franco Brunoro
Presidente

Sergio Luiz da Silva Jesus
Vice-Presidente

Geovane Meneguella Louzada dos Santos
Secretário